



COPA
SANTA CATARINA
SUB-16 2026



COPA
SANTA CATARINA
SUB-18 2026



COPA
SANTA CATARINA
SUB-20 2026

O representante do clube deverá recepcionar o delegado da FCF duas horas antes do início da partida para vistoria e adequação de qualquer problema referente ao jogo;

ANTES DO DIA DO JOGO

O delegado irá entrar em contato **COM ATECEDÊNCIA** com os supervisores de cada clube para alinhar a logística da partida.

Irá enviar um questionário que os mesmos terão que responder.

VISITANTE

DELEGADO	<<PREENCHER>>		
CAMPEONATO	<<PREENCHER>>		
PARTIDA	<<PREENCHER>>		
ESTADIO	<<PREENCHER>>		
CIDADE/UF	<<PREENCHER>>		
DATA	XX/XX/2026	HORARIO	XX:XX

Caro supervisor,

Serei o delegado(a) na partida citada acima e por esse motivo, queria saber se está tudo certo para o jogo. Abaixo relaciono o que deve ser providenciado para a boa realização do jogo:

- ☐ Horário previsto de chegada ao estádio
- ☐ Documentos entregues até 1h antes da partida, tais como a relação de jogo com os nomes dos atletas e comissão técnica (3 vias, sendo uma delas assinada por todos os jogadores, capitão e supervisor) e a relação impressa com foto colorida dos jogadores.

Lembrando que também vou solicitar a carteira do CREF do preparador físico e carteira do treinador (FCF ou CBF). Esses documentos podem ser entregues, junto com os documentos dos atletas, 1h antes da partida.

Qualquer coisa estou à disposição!

Atenciosamente,

NOME DO DELEGADO
(XX) XXXXXXXX

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
AL. DELFIM PÁDUA PEIXOTO FILHO, 89N, AO LADO DO PARQUE ESCOLÓRICO
BAIRRO MUNICÍPIO 8, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC – CEP 88.537-515 - (47) 5285-8800 - WWW.FCF.COM.BR

RESPONSÁVEL PELOS PORTÕES DE ACESSO AO ESTÁDIO

Certificar que o representante do clube possui todas as chaves do estádio;

RESPONSÁVEL PELOS PORTÕES DE ACESSO NO ENTORNO DO GRAMADO

Certificar e restringir a entrada de pessoas estranhas no pré-jogo.

Vistoria geral nos acessos ao gramado

Todos os portões terão que estar fechados com cadeado, exceto aquele que não for possível. Neste caso deve ter um segurança que fará o controle sob o comando do delegado;



LIMPEZA GERAL

Limpeza geral na praça esportiva, incluindo arquibancadas (quando houver)

LIMPEZA GERAL VESTIÁRIO VISITANTES

Deixar sempre o vestiário da equipe visitante limpo e arejado, com disponibilidade ao clube com no mínimo quatro horas de antecedência, conferindo o funcionamento dos chuveiros, pias e banheiros, que além de limpos, terão que ter itens de higiene e limpeza pessoal. Deixar as portas de acesso ao vestiário com chaves;

LIMPEZA GERAL VESTIÁRIO ARBITRAGEM

Deixar sempre o vestiário da arbitragem limpo e arejado, com disponibilidade para a equipe de arbitragem com no mínimo quatro horas de antecedência, conferindo o funcionamento dos chuveiros, pias e banheiros, que além de limpos, terão que ter itens de higiene e limpeza pessoal. Deixar as portas de acesso ao vestiário com chaves;

LANCHE E HIDRATAÇÃO

Deixar sempre itens como água, suco, frutas, café e lanche;

ESTACIONAMENTO ARBITRAGEM E MEMBROS DA FCF COM SEGURANÇA

Deixar indicado um local reservado para
estacionamento da equipe de arbitragem e FCF;

ÁREA DE COMPETIÇÃO

O gramado deverá estar em boas condições para prática do futebol, com corte na altura ideal (18/22mm), as marcações das linhas devem estar visíveis, com áreas técnicas também demarcadas, assim como também as bandeiras de escanteio na altura 1,5 metro;

Certificar que tenha disponível 7 bolas da competição (Topper) em boas condições para uso.

POLICIAMENTO / EMPRESA DE SEGURANÇA

Para garantir a segurança do evento futebolístico, será obrigatório que os clubes mandantes solicitem o policiamento fardado, através de requerimento dirigido ao Comando local da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). Independente da presença ou não da PMSC na partida, o clube mandante terá que fazer a contratação de no mínimo quatro seguranças privados, através de empresa de segurança privada, devidamente registrada na Polícia Federal, conforme prevê o disposto no art. 20. da Lei nº 7.102/83 e no art. 32, do Decreto nº 89.056/83, cabendo ao clube apresentar ao Delegado do jogo, obrigatoriamente, o comprovante de solicitação de policiamento protocolado no Comando local da PMSC, sob pena de a partida não ser realizada, ficando o clube mandante sujeito às sanções do art. 83 do RGC/FCF e REC da competição, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pela Justiça Desportiva.

RELAÇÃO

[Redacted]

06 de maio de 2025.

Ao
Comando da Polícia Militar de Brusque

O [Redacted] conforme determinação do regulamento da Federação Catarinense de Futebol de 2025 vem por meio deste informar que nesta sexta-feira dia 09 de maio de 2025 ocorrerá jogo do Campeonato Catarinense Sub 20, tal evento não necessita de policiamento, apenas deste informe protocolado para o conhecimento do jogo na data informada conforme texto acima. Abaixo segue a descrição do evento:

J	Data	Hora	Mandante		Visitante	Local	Categoria	Cidade
	09/04/2025 sexta-feira	15h00		X			SUB 20	

Certos da atenção, agradecemos e nos colocamos a disposição. Atenciosamente,

[Redacted]

Presidente

Recebido em 08/05/2025

João Muraro
João Muraro
2º Sgt. PM Mat. 9 -1

Entregar ofício protocolado (carimbado ou resposta via e-mail) pelo comando local dando ciência da realização do evento.



SEGURANÇA

Contratar empresa de segurança privada, devidamente registrada na Polícia Federal, com quantitativo de seguranças conforme RGC e REC da competição.

Chegar ao estádio pelo menos 2h antes da partida. Todos seguranças terão que estar no entorno do gramado posicionados conforme orientação do delegado da partida e terão que portar colete de identificação na cor fluorescente.

Disponibilizar um segurança nos vestiários da arbitragem e outro no da delegação visitante, nos quais só poderão sair do local assim que ambos deixarem a praça esportiva.

AMBULÂNCIA

Contratar UTI móvel com um médico, **o mesmo deve permanecer na casa mata com o delegado e portando um DEA.**

A mesma terá que estar antes do início do aquecimento das equipes.



GANDULAS E MAQUEIROS

Seis Gandulas com idade a partir do REC da competição

Dois Maqueiros com idade a partir do REC da competição

Até 30 minutos antes do início da partida, gandulas e maqueiros devem entregar seus documentos ao delegado da partida e seu quantitativo/identidade devem ser de acordo ao regulamento específico da competição (conforme primeiro item).

GANDULAS

Não serão aceitas peças em desacordo. É obrigatório que estejam sempre devidamente padronizados;

CORRETO



GANDULAS

Gandulas terão que estar como mesmo uniforme (calça, shorts e camisetas iguais e se uma estiver usando boné, todas devem usar).



INCORRETO



MAQUEIROS

Os dois maqueiros também terão que estar com o uniforme padronizado, não necessariamente igual a das gandulas;



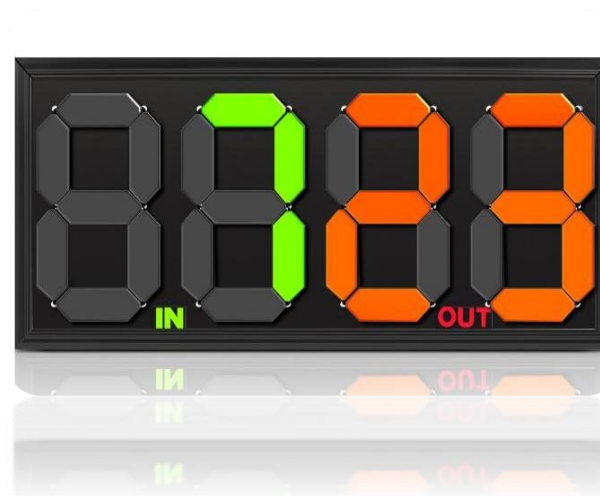
MACA

De acordo com as diretrizes, a maca para uso do traslado do atleta a ser usado não é a rígida, mas sim conforme imagem abaixo;



PLACA DE SUBSTITUIÇÃO

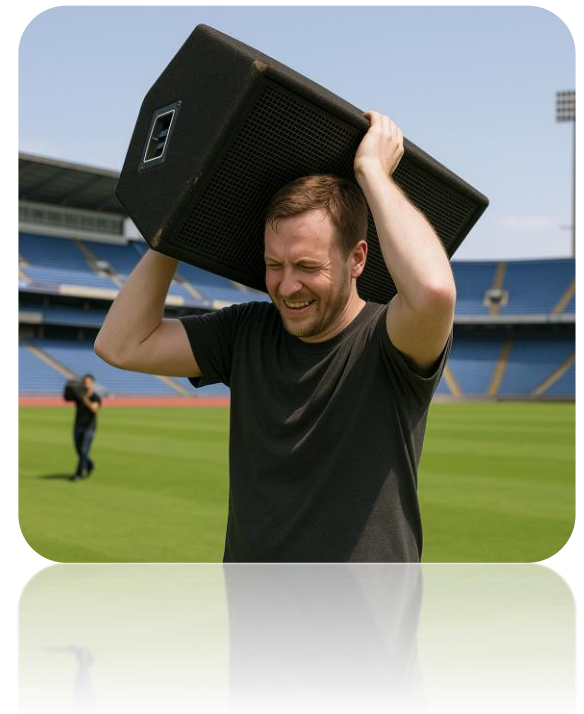
É de responsabilidade do clube mandante disponibilizar placa de substituição manual ou eletrônica.



SISTEMA DE SOM

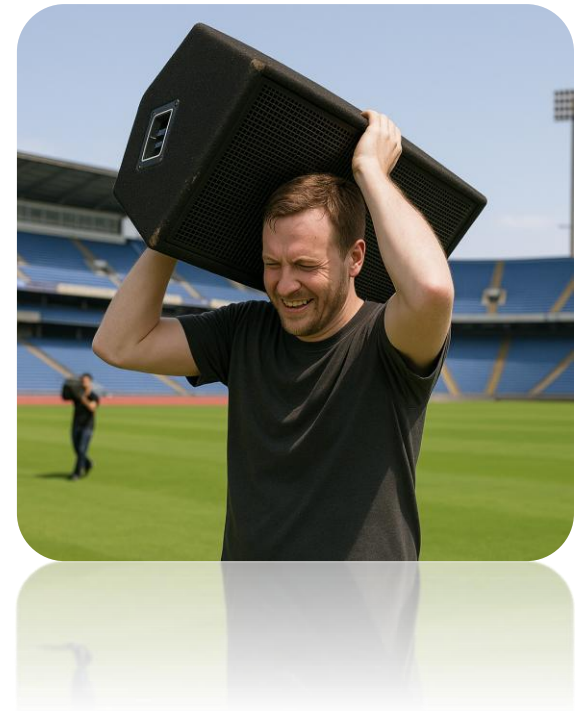
É obrigatório a reprodução dos Hinos Nacional e do Estado de Santa Catarina.

O delegado deve solicitar ao responsável pelo som para que faça um teste de audição antes da partida para adequação do mesmo.



SISTEMA DE SOM

O som do estádio deve ser ouvido alto e em bom tom em todas as dependências do complexo esportivo, não se limitando às áreas de competições. Será permitido o uso de caixas portáteis;



ATENÇÃO PARA O INÍCIO DO JOGO

O aquecimento deve encerrar 20 minutos antes do início do jogo e os times terão que entrar para o protocolo de entrada com 10 minutos antes do início. Após o término do aquecimento, todas as pessoas que não estiverem relacionadas ou credenciadas para atuar na partida terão que deixar o entorno do gramado;

Ao término do primeiro tempo e ao final do jogo, todas as pessoas que não estiverem relacionadas ou credenciadas para atuar na partida somente poderão entrar em campo de jogo após os componentes da arbitragem e os atletas e membros da comissão técnica da equipe visitante terem entrado no seu vestiário.

**É EXPRESSAMENTE PROIBIDO BATER BOLA
NO CAMPO NO INTERVALO DO JOGO EM
ESTÁDIOS QUE SEDIAM JOGOS
PROFISSIONAIS E NÃO CONTAM COM
GRAMADO SINTÉTICO.**

ATENÇÃO PARA O INÍCIO DO JOGO

Todos os jogos campeonatos federados FCF terão que iniciar no horário previstos na tabela dos jogos conforme horário oficial de Brasília

Abaixo o link para acesso ao horário oficial de Brasília:

<https://www.horariodebrasil.org/>

BANCO DE RESERVAS

Poderão permanecer no banco de reservas até 12 (doze) atletas e até 6 (seis) membros da comissão técnica sendo eles: treinador, auxiliar técnico, preparador físico, preparador de goleiros, massagista e médico;

Proibido relacionar dirigentes de clube como membro de comissão técnica;

BANCO DE RESERVAS

Se quaisquer membro da comissão técnica for expulso o mesmo devera sair para o vestiário **juntamente com o técnico da equipe ou quem estiver exercendo a função.**



TREINADOR

Para desempenharem suas funções, os técnicos terão que apresentar ao delegado da partida a carteirinha de licença de técnico de base da FCF ou licença CBF de treinador (A ou B). Caso não seja apresentado o referido documento, o mesmo não poderá exercer sua função na partida.



PREPARADOR FÍSICO

Para desempenhar sua função o preparador físico é obrigado a apresentar ao delegado da partida sua carteira de registro no CREF, que deverá estar dentro da validade.

RELAÇÃO

Em todos os jogos válidos por esta competição, cada clube, 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para início da partida, terá que entregar a relação digitalizada colorida dos seus jogadores e membros da comissão técnica.

O Clube só poderá entregar para o delegado a relação com foto em preto e branco se enviar no WhatsApp do delegado com as fotos coloridas.

FOTOS DOS ATLETAS

As fotos dos atletas, incluídas no sistema, terão que ser no estilo 3x4 padrão. O atleta terá que estar vestindo o uniforme da equipe. Não serão aceitas fotos fora do padrão ou atletas com camisas de outras equipes que não seja a que atua;



ERRADO



ERRADO



CORRETO



CORRETO

15. ÁREAS DE AQUECIMENTO DE ATLETAS

Serão delimitadas por marcação no gramado em tinta na cor verde escura ou cones/pratos. Os jogadores deverão permanecer na área delimitada durante o aquecimento.

Número de jogadores na área de aquecimento é de, no máximo, 06 (seis). O sistema de revezamento fica a critério de cada equipe.

Os jogadores na área de aquecimento devem estar acompanhados de 01 (um) preparador físico.

As áreas de aquecimento estarão situadas:

- Prioritariamente ao lado do banco de reservas, na área demarcada (verde escuro);
- Como alternativa, atrás da linha de meta, evitando atingir a projeção da linha da área penal ou estar atrás da meta;

Jogadores devem manter-se em aquecimento ativo sem bola e não podem ficar parados ou apoiados nas placas de publicidade.

É obrigatório o uso de coletes.

A seguir croqui com medidas e locais onde deverão ser demarcadas estas áreas de aquecimento.



CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA PARA O ENTORNO DO GRAMADO

Credenciamento via Federação, fotógrafos e **assessores do clube** para entorno do gramado;

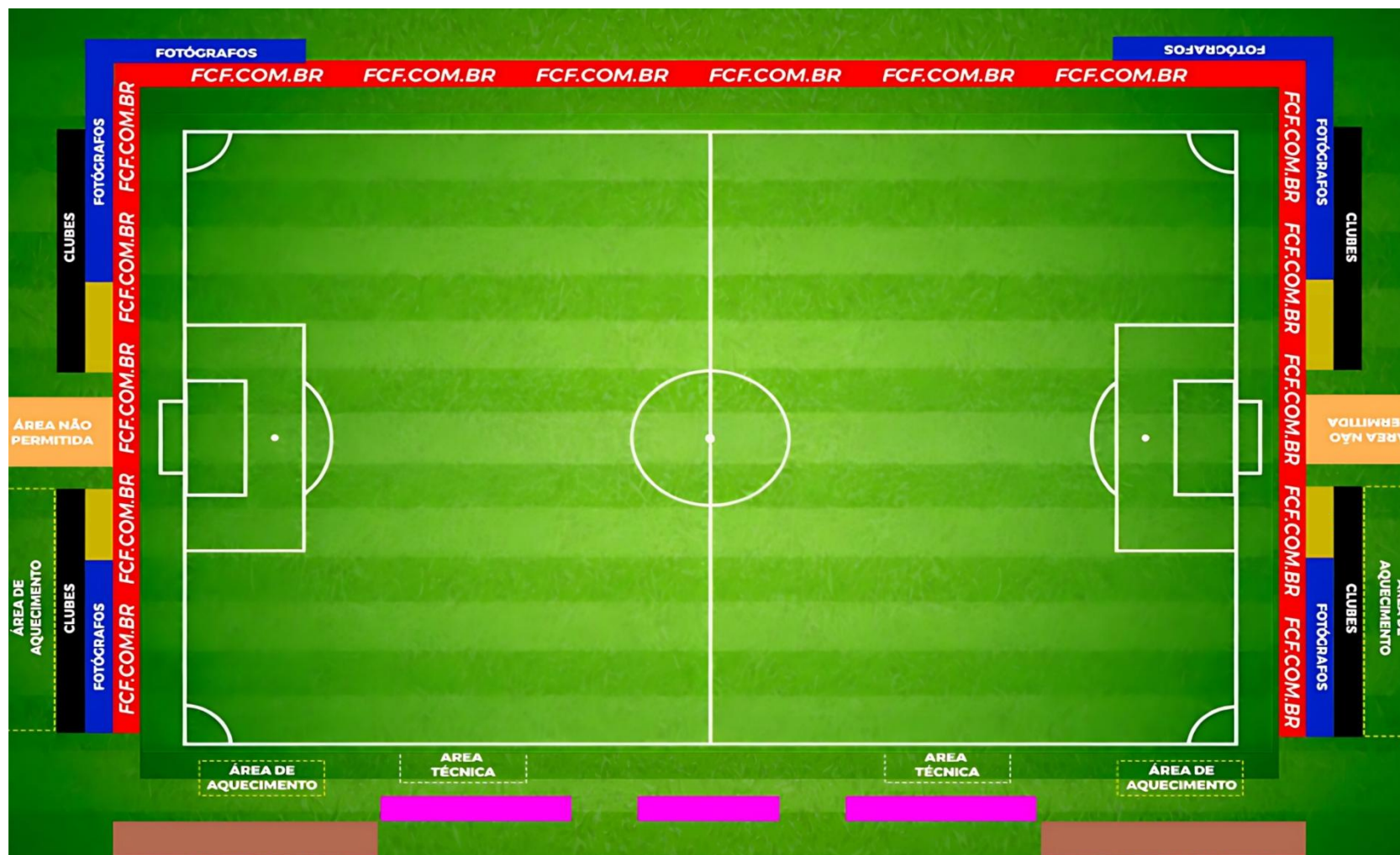
Máximo 2 profissionais do clube no entorno do gramado;

Só serão aceitas credenciais expedidas por entidades de classe do Estado de Santa Catarina: ACESC, ARFOC SC e ACCE. (profissionais do clube não necessitam de entidade de classe);

O prazo limite para o credenciamento é 30 minutos antes do início da partida. Após esse horário, não será mais possível realizar o credenciamento;

Obrigatório profissional seguir o mapeamento de imprensa, podendo ser retirando pela segurança em caso de descumprimento do mesmo.

MAPA



IMPrensa

As banquetas usadas pelos fotógrafos devem seguir os modelos similares às imagens abaixo, casos diferentes das imagens, o mesmo não poderá desempenhar sua função no entorno do gramado



UNIFORMES

Os clubes antes de começar a competição deverão mandar ao grupo do Whatsapp os uniformes que irão utilizar, informando também qual será a opção do mesmo: uniforme 1, uniforme 2 ou uniforme 3.

Os clubes terão que enviar ao grupo da competição no Whatsapp até um dia útil antes da partida os uniformes que serão utilizados (o clube mandante escolherá em primeiro lugar)

GESTÃO DE EVENTO

Antes de iniciar o campeonato, será necessário que os clubes não formadores adicionem, por meio do sistema, as autorizações dos atletas para transmissão e cessão dos direitos de imagem. As autorizações deverão ser assinadas pelos próprios atletas. Caso o atleta seja menor de idade, a assinatura do responsável legal será obrigatória, com reconhecimento de firma. Será imprescindível que os clubes não formadores tenham todos os documentos da licença A ou B adicionados no sistema para garantir a transmissão.

Os jogos poderão ser realizados durante a semana, desde que haja prévia autorização do DCO/FCF

A realização de jogos com menos de 66 horas, entre o início de um e o início de outro poderá ser autorizado se o clube atender os pré-requisitos solicitados pelo DCO/FCF

Nenhuma partida será adiada previamente por questões meteorológicas.

TRANSMISSÃO

O clube deverá encaminhar ofício para DCO/FCF (sc.competicao@fcf.com.br) solicitando transmissão de tv ou internet. Só será permitida a transmissão por qualquer meio de acordo com autorização prévia da FCF.

O clube só será autorizado a transmitir de forma exclusiva em seus canais oficiais, desde que seja previamente autorizada pela FCF.

ALTERAÇÕES DE JOGOS

Os clubes mandantes só poderão solicitar a alteração do horário ou do local da partida, quando o jogo permanecer no mesmo município ou região conurbada, até 72 horas antes de sua realização da seguinte forma:

- 1 - Com relação ao horário do jogo, o clube terá fazer a sua solicitação até a quarta-feira que anteceder o dia da partida
- 2 - Com relação à data e local do jogo, fora da sua região, o clube mandante somente poderá solicitar sua alteração com até seis dias úteis de antecedência, ou seja, até a sexta-feira da semana anterior ao da realização do jogo.

Todos os pedidos de alteração deverão ser feitos via sistema Égol.

SUPERVISORES DO CLUBE

É DE SUMA IMPORTÂNCIA A LEITURA DO REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES E DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DA RESPECTIVA COMPETIÇÕES EM DISPUTA PARA NÃO HAVER QUALQUER TIPO DE DÚVIDA, BEM COMO ESTÁ DIRETRIZ DE BASE.

PROIBIDO A VENDA DE INGRESSOS

**Os clubes que não respeitarem a determinação
será relatado no TJD**

PAGAMENTO ANTECIPADO E ENVIO DO COMPROVANTE

Art. 28. O clube que estiver disputando esta competição não poderá disputar outras competições oficiais promovidas pelas Ligas ou outras entidades, sem autorização expressa do Departamento de Competições da FCF, sob pena de seu clube ser punido com as sanções legais, bem como nas penas previstas no RGC/FCF.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
Inovação, Respeito e Transparência!

DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES

Balneario Camboriú, 26 de março de 2026.

CIRCULAR Nº 10/2026
AOS CLUBES DISPUTANTES DAS COMPETIÇÕES DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL DE 2026.

Ref. – Presença de Público nos Estádios

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos Vossa Senhoria que, conforme preveem os Regulamentos Específicos dos Campeonatos Catarinenses de Futebol Não Profissional de todas as categorias, os clubes disputantes das referidas competições promovidas pela Federação Catarinense de Futebol (FCF) são obrigados a cumprir as disposições constantes no Regulamento Geral das Competições da entidade (RGC/FCF).

Desta forma, se o seu clube desejar permitir o acesso de espectadores nos jogos válidos pelas competições não profissionais, lembramos a Vossa Senhoria que somente será permitida a presença de público, ainda que não pagante, se o clube mandante providenciar a devida segurança a todos os torcedores do clube mandante e do visitante, e outros espectadores que comparecerem nas dependências do estádio, inclusive com relação aos familiares de seus atletas, que são considerados, para todos os efeitos legais, como espectadores, ficando todos, bem como o seu clube, sujeitos às disposições constantes na Lei Federal nº 14.597, de 14/06/de 2023 – Lei Geral do Esporte, na Lei Estadual nº 17.291, de 10/10/2017, que disciplina a realização de eventos esportivos em Santa Catarina, bem como ao que dispõe o RGC/FCF, mais precisamente o seu art. 15, onde estabelece as obrigações do clube mandante, que é o responsável pela segurança dos seus espectadores.

Portanto, o clube mandante que permitir o acesso gratuito ao estádio nos jogos válidos pelas competições de futebol não profissional, terão que providenciar a devida segurança, onde além de ter que comunicar o Comando local da Polícia Militar, terá que providenciar seguranças privados de empresas devidamente registradas na Polícia Federal, além dos 4 (quatro) seguranças que permanecerão no entorno do gramado, onde **SERÁ OBRIGATÓRIO PROCEDER A REVISTA DE TODOS OS ESPECTADORES QUE ENTRAREM NO ESTÁDIO, para evitar que alguém entre com material proibido, inclusive bebidas.**

Já com relação às bebidas, salientamos que, conforme prevê o disposto no § 1º do art. 15, do referido RGC/FCF, fica terminantemente proibida a venda de qualquer bebida que não esteja acondicionada em vasilhame de plástico ou de papelão em todas as dependências do estádio ou do centro de treinamento em que o seu clube irá sediar as partidas, sendo que com relação às bebidas alcoólicas, somente será permitido o consumo e a venda de cerveja, sendo vedado o consumo e a venda de outras bebidas alcoólicas, conforme prevê o § 2º do art. 15 do RGC/FCF, e, principalmente, o disposto na Lei Estadual nº 17.477, de 11 de janeiro de 2018 (Lei da Cerveja), e observado o Decreto Estadual nº 165, de 27 de junho de 2019, que regulamentou a referida Lei.

O clube que deixar de cumprir o RGC/FCF e a legislação acima citada, deverá ser processado e julgado pelos órgãos competentes da Justiça Desportiva, que poderá determinar a proibição da presença de público nos estádios, na forma prevista no art. 80-B do RGC/FCF, dentre outras penalidades previstas na legislação.

Contando com a sua compreensão e agradecendo antecipadamente, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO CRISPIM
Diretor de Competições da FCF

Endereço: Alameda Deifim Pádua Peixoto Filho, nº 445, Bairro dos Municípios.
Ao lado do Parque Ecológico, Balneario Camboriú/SC. CEP: 86.337-315
www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.
(47) 3263 9800

INFRAESTRUTURA DE CAMPOS PARA JOGOS NÃO PROFISSIONAIS

DESCRIÇÃO EXIGÊNCIAS

GRAMADO: Em condições mínimas para prática do futebol, envolvendo gramado todo coberto sem falhas, marcações do campo de jogo e nivelamento. (Mínima 90x45).

ALAMBRADO: Em boas condições que permita a segurança da partida e que tenha pelo menos 1,5m de distância do alambrado ao campo.

VESTIÁRIOS: Em boas condições de uso (limpeza, iluminação e ventilação), paredes com revestimento, piso cerâmico ou tinta emborrachada (na área úmida), com no mínimo dois chuveiros, (pelo menos um com água quente), um vaso sanitário, um lavatório, bancos para os atletas e acesso ao campo de jogo em segurança, 18 ganchos, 18 lugares e **metragem mínima do vestiário 30m²**;

VESTIÁRIO ARBITRAGEM: Um chuveiro com água quente, um vaso sanitário e um lavatório em condições de uso. Bancos e acesso ao campo de jogo com segurança, 4 ganchos , 4 bancos, **metragem mínima do vestiário 16m²**;

ACESSO AO CAMPO: Acesso ao campo de jogo exclusivo em segurança para atletas e arbitragem.

BANCOS DE RESERVAS: Bancos cobertos, localizados nas laterais do gramado com no mínimo 18 lugares, podendo ser bancos ou cadeiras.

CASAMATA DELEGADO: Coberta, localizada na lateral do gramado, entre os bancos dos dois times, com cadeira e mesa para anotações.

DEPART. COMPETIÇÕES



Carlos Crispim
(47) 99916-7040



Junior Goulart
(47) 99776-6666



Rodrigo Nunes
(47) 99988-6888



Maycon Moraes
(47) 99945-9990



Kauan Silva
(47) 99642-9734

IMPRENSA



Fernando Ribeiro
(48) 99615-0605



Deivid dos Anjos
(47) 99789-9167